

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/10/2025 | Edição: 189 | Seção: 3 | Página: 162

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Nordeste/Gerência Executiva São Luís

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT N° 81/2025

Processo nº 35014.416244/2024-11.

**ESPÉCIE:** ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, GERÊNCIA EXECUTIVA EM SÃO LUÍS/MA E A COLÔNIA AGROPESQUEIRA DO MUNICÍPIO DE MATINHA - MA.

**OBJETO:** Permitir que a Acordante, viabilize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços previdenciários e assistenciais, para posterior análise do INSS, ao qual incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios e serviços requeridos.

**DA VIGÊNCIA:** Este ACORDO vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

**DOS CUSTOS E DESPESAS:** As partes deste ACORDO arcarão com as próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo remuneração, nem ensejará repasse de recursos a nenhum dos participantes.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de Maio de 2025.

**PARTÍCIPES:** WESLEY ARAGAO MARTINS, Gerente-Executivo do INSS em São Luís/MA e DILMARA CHAGAS PEREIRA, autoridade máxima do órgão/entidade da COLÔNIA AGROPESQUEIRA DO MUNICÍPIO DE MATINHA - MA.



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.